



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2026

***“Dispõe sobre a alteração da data de realização da Sessão Extraordinária, agendada anteriormente para o dia 03 de janeiro de 2026.*”**

SELSON JOSÉ KIRCH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação vigente, neste ato,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis; **RESOLVE** prorrogar a data da Sessão Extraordinária, que estava agendada para o dia 03 de fevereiro de 2026, alterar para o dia 05 de fevereiro de 2026, no horário das 19:00hs, no Plenário desta Casa.

Determino que a Secretaria da Casa providencie a prorrogação da data da Sessão Extraordinária e a ampla divulgação, garantindo a ciência de todos os membros da Casa e da população.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Mato Leitão (RS), 02 de fevereiro de 2026.

SELSON JOSÉ KIRCH

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício "2026"